



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar, nos termos do art. 74, III, alínea "f", c/c art. 6º, XVIII, "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 260 do Decreto Estadual nº 11.363/23, a Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a aquisição de 03 (três) inscrições no 8º Congresso Brasileiro Elo de Consultoria de Licitações e Contratos 2024, que será realizado em Brasília, no período de 11 a 13 de setembro de 2024, em favor da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, no valor total de R\$ R\$ 8.233,50 (oito mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), à conta da Unidade Orçamentária: 714-624, Programa de Trabalho: 1267, Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 700.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, Secretário de Estado, em 02/09/2024, às 15:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012295757** e o código CRC **B8084D5A**.